

ORDEM DE SERVIÇO nº 286/GP

João Pessoa, 09 de dezembro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER a servidora MARISA MIRANDA, ora à disposição deste Tribunal, do Serviço de Documentação e Arquivo para a Secretaria Administrativa, a contar de 09.12.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente